



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 006

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.653 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DISPENSAR, por justa causa, a partir de 29 de agosto de 1992, o servidor JOSÉ MARCELO DOS SANTOS ANDRADE, Registro nº 2.743, da função de Ajudante Geral, Nível "2", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado na Chefia do Setor de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido no disposto na Letra "j" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1992.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 01 de outubro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =